



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 04

Sessão Ordinária de Dezembro

3.ª Reunião de 02-12-2009

Aos dois dias do mês de Dezembro dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques Oliveira, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Antero Marques dos Santos, Anabela de Almeida Saraiva, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, João Alberto Simões Barbosa, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte membro:
Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes (chegou às 21:30 horas), José da Cruz Costa, João Francisco Carvalho de Sousa e Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Paulo Jorge Lopes Anes, Raúl Ventura Martins e António Manuel de Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Anabela de Almeida Saraiva e António Manuel dos Santos Salavessa, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins e Fernando Tavares Marques, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente, por Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques Oliveira e António Augusto Fontoura de Ataíde Guimarães.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 6. – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL”

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 06/09/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara Municipal indicou o Vereador Pedro Ferreira, para fazer a apresentação do assunto em epígrafe.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵

“Senhor Presidente, senhores deputados, muito boa noite a todos primeiro que tudo. Queria agradecer as suas palavras e dizer que é com muita satisfação que estou de novo nesta Assembleia, embora nas circunstâncias que são conhecidas. Não perco mais tempo com salamaleques, passava ao assunto que faz parte da Ordem de Trabalhos.

A intervenção do Senhor Vereador deu a ideia de que nós estamos a construir, estamos a querer entrar, em qualquer coisa, construir qualquer coisa, quando na realidade a Associação tem escritura de 2007, já lá vão alguns anos. E gostava de saber o que é que na actualidade faz com que a Câmara dê então este passo de aderir a uma Associação que não criou, da qual não é sócio fundador, e que a avaliar, qual é de facto o interesse que decorre desta adesão?

Isto porque do enunciado dos Estatutos, não me resultam claras as vantagens que o município tenha. Por outro lado também suscitam muitas dúvidas, qual a força real do município no processo de tomada de decisão dentro da Associação, quando apenas - como anunciou, apenas compra um título de quinhentos euros?! Dará direito a um voto! Era preciso saber quem é que são os associados e qual é o seu peso relativo para sabermos quem manda de facto nesta Associação, e quem é que determina. E podem perguntar assim: - mas que interesse é que isso tem saber quem é que determina? Por exemplo, as Associações empresariais que estão na Associação podem ter um número de títulos suficientes para determinar a vida e o ritmo da Associação.

Ora o ritmo e a vida das Associações empresariais pode não ser exactamente o ritmo e a vida do município.

Mas isto por aqui poderia passar, mas eu pergunto de forma muito clara ao senhor vereador Pedro Ferreira, desconhece o regulamento interno da Associação? Então se não conhece ou depreendendo que não conhece, eu passo a ler alguns artigos do regulamento interno da Associação.

Dos Associados: «os associados concordam e comprometem-se a respeitar as seguintes normas de conduta: 1.º dentro dos limites legais, dar preferência à Associação e aos outros associados no desenvolvimento de iniciativas de natureza conceptual e tecnológica, no quadro dos objectivos da Associação».

Primeiro, a Câmara obriga-se a aderir, a dar prioridade à Associação e aos associados da Associação nos processos que tenham a ver com construção — primeira questão.

Segundo, «informar com exactidão a Direcção da Associação, acerca de todas as iniciativas e comunicações relevantes para o propósito e os objectivos desta».

A Câmara tem que informar a Associação de tudo o que faz, que tenha a ver com a natureza dos objectivos da Associação? Isto pode ser? Não pode! Não pode!

Terceiro, «assumir a responsabilidade pela confidencialidade da informação recebida no contexto da sua participação na Associação, só a podendo utilizar, sempre com a diligência e cuidados que a sua natureza confidencial impõe, no estrito âmbito dos fins conseguidos pela Associação».

Quer dizer, não só tem que dar preferência como aquilo que de lá vier não pode dizer a ninguém, tem que ficar só na Câmara. Então como é que é? Transparência da Câmara onde é que está? Conhece este regulamento interno? Não conhecem, está no site, vejam-no. É impossível votar a favor uma coisa destas, a adesão da Câmara a uma coisa deste tipo.”

(Entrou na sala o Vogal António Augusto Fontoura de Ataíde Guimarães)

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶

“Eu gostava de começar, porque penso que se impõe, de desmarcar a posição do BE, nas declarações do Senhor Presidente da Assembleia, sobre aquilo que é o Aveirismo e o papel do deputado do PCP no Beira-mar neste momento.

Ainda hoje lemos que um dos objectivos é criar uma sociedade por quotas; a visão de esquerda que o nosso partido tem do desporto não pactua de forma alguma com esse princípio. Passando ao ponto em discussão.

O BE por princípio não se oporia à adesão à Associação Plataforma para a construção sustentável. Mas ressalva que ela só por si não é nem pode ser a assunção de uma política séria e para a construção do concelho.

Sustentabilidade, passa essencialmente por permitir que as próximas gerações tenham a oportunidade de fazer aquilo que hoje nós fazemos e não de remendar aquilo que hoje nós fazemos.

Em Aveiro a construção desmedida, mesmo ao lado de prédios recentes e já abandonados, e com uma área verde cada vez mais insignificante, está a resultar num óbvio crescente consumo de energia e tem consequências directas e graves para a saúde pública e para a qualidade de vida dos nossos cidadãos. É por isso que nos parece importante destacar a prioridade que se deve dar à reconstrução e não à construção em si.

Gostava de lembrar aqui a proposta feita nesta Assembleia Municipal pelo BE, que previa a intervenção co-financiada pela autarquia do edificado degradado e que tal como os edifícios devolutos, ou seja, aqueles em bom estado, mas que se encontram abandonados deviam consequentemente ser objecto de um estudo aprofundado com vista à sua colocação no mercado de arrendamento a custos controlados. Essa sim era uma política que foi rejeitada aqui e que resolveria grande parte dos problemas de habitação, crescimento insustentável e também o acesso à habitação dos mais pobres.”

Vogal Rafael Nevado (CDS/PP) ⁰⁷

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰⁸

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹⁰

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰¹¹

Vogal Paulo Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [012](#)

“Antes de começar as minhas notas, a minha breve intervenção, só dizer que de facto é interessante o procedimento da maioria no debate destas coisas. A Câmara faz uma introdução mínima, relativamente a este tema e portanto a bancada do PSD depois dedica-se a explicar o que a Câmara querera sobre este assunto, que é um conceito interessante de envolvimento e participação; - mas nós gostávamos era mesmo de saber de voz da Câmara quais é que são as reais intenções relativamente a esta questão?

Porque esta questão é uma questão de actualidade; em vésperas da cimeira de Copenhaga que nos interpela, de forma ainda mais veemente para as questões de desenvolvimento sustentável, e uma questão abrangente e relevante. E a questão da construção sustentável é uma componente obviamente importante dos objectivos de desenvolvimento sustentável, que provavelmente todos ambicionamos e dos objectivos e da necessidade de gerir e utilizar os recursos que lhe estão disponíveis de forma sustentável e sem hipotecar as gerações futuras.

E nestas questões, os agentes públicos e neste caso as autarquias locais, têm evidentemente um papel muito importante, eu diria até um papel fundamental.

Em primeiro lugar, porque podem ser de facto exemplos de comportamentos a adoptar neste tipo de área e de matéria, são reguladores importantes da forma como se ocupa o território e da forma como se planeia o território, portanto podem incorporar nisso essas preocupações, e são consumidores e utilizadores de aspectos ligados à construção, - e se querem que ela seja sustentável, também o devem fazer tendo em conta esses critérios.

Em termos genéricos, esta plataforma para a construção sustentável, pelo que podemos saber, parece ser genericamente uma iniciativa interessante, como já foi dito. Aglutina entidades extremamente relevantes nesta matéria, parece ter condições de ser uma fonte importante de conhecimento e de eventualmente de serviços nessa matéria, veremos a resposta também da Câmara no interesse às questões do deputado Salavessa pôs em termos da forma dessa participação.

Mas as questões acabam sempre por se repetir quando conversamos com a Câmara, porque a questão fundamental é esta: a associação da Câmara de Aveiro a esta iniciativa é apenas formal ou como se nos diz no papel é para uma questão específica que é o Parque da Sustentabilidade, ou a Câmara Municipal de Aveiro quer mesmo transpor as melhores práticas de construção sustentável para a execução e para os projectos que faz?

Genericamente e de forma transversal: - é para transformar em prática ou é para formalmente dizer que se faz parte de uma coisa conceptualmente interessante e que aglutina gente interessante?

Porque Aveiro tem condições para ser um caso exemplar nesta matéria. Tem centros de investigação relevantes nesta área. Tem empresas a actuar nesta área (como disse o senhor vereador) de bastante relevância. E por que este tipo de projecto e de abordagem é importante não só para a gestão de recursos de forma sustentável, mas é importante também para o desenvolvimento económico e para a perspectiva de desenvolvimento económico que se quer. Porque se a Câmara e se esta plataforma servir para ajudar a que as nossas empresas acrescentem valor ao que já produzem, e caminhem no sentido de produtos, serviços, etc., que estão numa área que vai ser com certeza uma área de grande procura no futuro, porque é impossível continuarmos a construir e a fazer as coisas da mesma forma, então isso tem um efeito fundamental e transformador no tecido económico e social que o concelho tem.

E portanto, a Câmara Municipal de Aveiro pode aprender nesta matéria também com a experiência de outros. Eu citava só um exemplo, ainda agora há pouco tempo soubemos de um grande investimento que a Universidade de Aveiro fez em termos de eficiência energética. Pode ser um consumidor exigente nesta área, criando necessidades, que impliquem novos produtos e produtos que vão ser depois replicados e aplicados noutros aspectos e produtos que obrigam a inovação e portanto nesse sentido puxar pelo tecido económico. Pode exercer

regulação e planeamento que obriga a adopção destes critérios. Deve evidentemente nisto, e isto é uma matéria que também nos permite reforçar a intervenção que o meu colega Marques Pereira fez em Sessões anteriores, quer dizer, isto tem que entroncar obrigatoriamente no Plano Municipal de Ambiente, quer dizer não se pode aderir a estas coisas e depois não implementar, não é? Não cumprir o cronograma que está.

E portanto a questão fundamental, termino nesta parte, é só saber então: isto é a sério, é para se tornar pratica ou é para se dizer que se faz parte de uma coisa interessante?

E relativamente ao Parque de Sustentabilidade, terminava só com esta questão: aproveitava só (e já que a Plataforma de Construção Sustentável vai trabalhar em conjunto neste projecto), aproveitava para saber, por parte da Câmara, em que pé é que estamos relativamente a esse projecto? Era interessante a Câmara informar-nos sobre essa questão e aproveitar esta oportunidade para fazer.

E sobretudo saber como é que a Câmara pensa envolver os cidadãos e esta Assembleia que representa os cidadãos, no acompanhamento e na implementação desse projecto, ou se vamos repetir a actuação que vimos em Sessões passadas relativamente a matérias também estrategicamente interessantes. Isto é um investimento de grande monta, importantíssimo, e deve ser acompanhado pelos cidadãos e por esta câmara que os representa.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹³

“No Partido Social Democrata é com agrado que mais uma vez damos conta da iniciativa da CMA de adesão do Município a uma Associação que visa o crescimento sustentável. Para quem é apelidado de nada fazer achamos interessante a adesão da CMA a este projecto e a esta associação que visa o crescimento de uma forma sustentada. Está de parabéns o Executivo e todos os Vereadores do Executivo anterior, por terem votado esta proposta por unanimidade. Esta proposta e esta adesão também nos dá um sinal claro da visão de futuro e de qualidade de vida que os nossos Vereadores e o Presidente Élio Maia desejam para o nosso concelho.

Gostava também de realçar o facto da sede desta associação estar localizada no Tecnoparque da Cúria, freguesia de Tamengos e Concelho de Anadia — concelho que faz parte como Aveiro faz da nossa CIRA, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; o que muito nos apraz”.

Vogal João Dias (BE) ⁰¹⁴

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Boa noite a todos os colegas, especialmente ao nosso amigo António Salavessa que está aqui presente. Já fomos colegas desta Assembleia há uns anos atrás. Voltamos a nos encontrar na mesma bancada.

Eu penso que realmente só era mau é se a Câmara de Aveiro não participasse nesta Associação. Porque com tantas empresas que estão ligadas já a esta Associação, com a própria Universidade que tem um Departamento ambientalista que deve ser dos melhores a nível do país e se calhar até a nível europeu e direi mais até, que tanta coisa tem feito pelo Ambiente, portanto julgo que está devidamente focalizada para que esta Associação seja realmente produto de alta qualidade. Tanto tecnologicamente dadas as empresas que estão lá metidas, que já tem alta prática nos seus exercícios, nas suas actividades, nas suas práticas, desde a Vulcano, enfim mil e uma empresas que estão aí inseridas nessa Associação, até realmente à parte do currículo académico de todas as pessoas que participam.

Portanto, eu acho que realmente o grande erro era se realmente Aveiro não participasse desta Associação. E portanto é isso mesmo que eu quero aqui singrar. Mesmo com uma quota pequena de apenas uma unidade de voto, acho que realmente o concelho de Aveiro tem que

participar numa Associação deste género, porque é uma Associação abrangente. É uma Associação que não está só ligada ao concelho, é uma Associação que neste aspecto está ligada a todo o distrito e de certeza irá desenvolver tanto o concelho como todo o distrito.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [016](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) [017](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [018](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [019](#)

“Esta Associação realmente já existe há cerca de dois anos. Aliás, isso nós podemos ver pelas assinaturas que vêm nos estatutos que nos foram entregues, que algumas delas eram de titulares de cargos que na altura em 2007 os exerciam e que neste momento já não estão em funções e por isso esta Associação já existe há algum tempo.

E também, não só existe há algum tempo, como tem tido alguma actividade. E mais, tem tido actividade relevante e por isso a Câmara Municipal de Aveiro quando pede a sua entrada, pede e penso que poderá ser coincidência, mas talvez não seja, quando da organização de um Seminário realizado por esta Associação, acerca do papel das autarquias na construção sustentável, em que participou a Universidade de Aveiro, em que participaram outras entidades, participaram várias empresas, participaram várias Universidades, ou seja, esta Associação mostrou na realidade que está próxima de nós, é uma Associação importante e congregadora. E por isso acho natural que a Câmara Municipal de Aveiro, se queira associar a ela e por isso damos graças por haver esta visão, por parte da Câmara Municipal de Aveiro de se querer associar.

E houve uma primeira Assembleia Geral em 10 de Outubro de 2007 e por isso em que devem ter sido nessa altura estabelecidos os sócios fundadores, mas de maneira que neste momento pelos estatutos que nós tivemos acesso há a possibilidade desta Câmara Municipal de Aveiro fazer parte dos sócios ordinários. E penso que é esta a qualidade que nós eventualmente teremos.

Numa Associação deste género e há gente que desconhece o artigo 1.º e era importante que nós lêssemos o artigo 1.º, porque diz que é “uma Associação técnico científica de direito privado sem fins lucrativos”. Sem fins lucrativos; ou que não é comercial, é sem fins lucrativos.

E o que é que se entende por este género de Associações? Bom, vem aqui depois o objecto que eu me escuso de ler, mas vem o objecto em que há promoção de um conjunto de iniciativas e projectos de inovação e desenvolvimento. E com estes parceiros é natural que surjam acordos de confidencialidade. É normal que assim seja e ainda bem que assim é. É isso que a Universidade e as Universidades portuguesas fazem com muitos parceiros. É que desenvolvem um conjunto de projectos e depois criam-se sinergias entre os diferentes operadores e as próprias universidades, criam-se patentes, aliás se virem o regulamento interno e é pena que não se tivesse lido todos o regulamento interno, porque o ponto 4 diz que: “deve-se respeitar em absoluto os direitos de propriedade intelectual e os direitos patrimoniais ou de qualquer outra natureza dos outros associados”, ou seja, quer dizer que há aqui um conjunto de protecções que são preconizadas (e eu estive a ver o artigo 1.º do Regulamento Interno) e ainda no artigo primeiro diz: “participar de forma cooperante, empenhada nas diferentes acções e actividades, para as quais a Associação solicitou a sua colaboração”. Ainda bem! Ainda bem e espero que esta Câmara seja muito solicitada e possa solicitar os outros parceiros porque só tem aqui a ganhar, de nós podermos realmente estar a contribuir para uma construção sustentável. E hoje em dia cada vez mais é importante, que haja uma construção sustentável e até associarmo-nos à Universidade de Aveiro, como a Autarquia se tem associado, num conjunto de projectos em que esta Universidade tem sido pioneira.

E eu lembro aqui a Casa do Futuro que é um projecto que tem sido muito interessante, que tem envolvido muito essas empresas e penso que as autarquias podiam ganhar muito desta própria Associação.

Os próprios edifícios energeticamente sustentáveis também são outras ideias que já passaram da ficção e hoje em dia já são realidade.

E por isso esta Associação vem naturalmente, então, preencher este espaço de inovação, em que uma autarquia como a autarquia de Aveiro não pode de maneira nenhuma ficar de fora. E por isso atendendo a estes objectivos eu não vejo que possa haver outro sentido de voto desta Assembleia e de todos nós, de cada um de nós, senão aprovarmos esta proposta que a Câmara Municipal de Aveiro nos traz.”

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰²⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²¹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²²

“Julgo que a principal questão aqui colocada teve a ver com a objectividade de aderirmos a esta Associação. Mais do que os outros pequenos “fait-divers” que foram levantados acho que este é a realidade concreta.

Indo à objectividade da questão. Eu penso que nós aqui estamos a concretizar aquilo que já é célere para quem tem alguns conhecimentos nesta área, naquilo que é a investigação. Estamos a concretizar aquilo que é o “triple-helix” ou seja, aqui há uma parceria de facto com aquilo que é a investigação no sector privado e com o sector público, no sentido de conseguirmos criar coisas novas e que permitam ter melhor qualidade de vida.

Em relação aos benefícios concretos, de facto o que nós pretendemos desta Associação, ao aderir, é termos objectivamente que o município de Aveiro seja um dos pioneiros nesta área e temos aqui projectos-piloto, que sejam desenvolvidos pelas equipas de investigação.

Posso-vos dar dois casos em concreto dentro do Parque da Sustentabilidade, quer ao nível de pavimentos, quer ao nível da recuperação daquela que é a Casa de Chá do parque. São projectos que irão avançar em breve e todos irão ter conhecimento.

Por falar no Parque da Sustentabilidade e porque se levantou muita questão de algum desconhecimento, convido os senhores deputados e quem quiser assistir, amanhã teremos em reunião de Câmara a apresentação de um projecto no âmbito do Parque da Sustentabilidade, portanto é uma reunião pública todos terão conhecimento desse projecto.

Eu gostava apenas de fazer referência à questão do Regulamento Interno. O senhor deputado tentou levantar aqui uma questão que me parece com importância ou não, mas é do juízo de cada um, mas quando se diz dar prioridade à Associação ou aos associados, já foi explicado antes, mas eu gostava de vos transmitir: - quando se entra numa Associação ou se entra ou não se entra. Quando se entra, obviamente estamos-nos a associar a alguém, neste caso a várias Instituições públicas e privadas, obviamente que queremos ter com elas uma relação estreita e nesse caso é obvio que se deve dar prioridade naquilo que é o cumprimento da Lei.

Quanto à questão da confidencialidade, também já o Prof. Manuel António falou, acho que era surreal tentarmos divulgar algumas coisas que estão a ser desenvolvidas e que ainda estão em teste. Acho que é o mínimo aceitável quando estamos a lidar com parceiros nos quais queremos trabalhar.

Mas pareceu-me que o senhor deputado teve aqui um acto, não sei se de tentar criar algum facto político, mas quando me perguntou se eu sabia quem eram os associados, sabendo o senhor que está na página quais são os associados.

Portanto acho que vamos passar para as questões de facto concretas e eu acho que aí temos algumas coisas a fazer.

Quanto de facto à questão das Associações e serem muitas Associações Senhor Deputado Pires da Rosa, eu vou falar sobre essa questão. Nós no mandato passado aderimos de facto a algumas Associações. Não sei se foram várias, foram algumas. Falou no caso da TUREL. A TUREL é de facto uma Associação de Turismo Religioso, que tem e tem tido ao longo dos últimos anos uma expansão de facto interessante. Só alguém que de facto não se preocupa com o crescimento do turismo no município de Aveiro é que pode dizer que é fácil ficar de fora de qualquer Associação deste tipo.

Tem-nos permitido de facto um crescimento interessante de turistas nesta área e em breve nós teremos mais algumas coisas sobre isso.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [023](#)

“Não vou levar muito tempo, é só deixar muito claro, que eu não coloquei só a questão de quem eram os associados, mas qual era o peso específico na Associação? Isto é, quantas unidades é que tem a MARTIFER, quantas unidades tem a Associação da Construção do Betão, quantas unidades tem a MOTA-ENGIL? Quantas unidades tem? Portanto, qual é o peso.

Nós sabemos que a Câmara só vai entrar com uma unidade, um voto; mas é o peso dessas unidades que determina a orientação da Associação? Portanto se apesar de haver uma blindagem de nenhuma Associação poder ter mais de 10% dos votos em Assembleia-geral, existe essa blindagem, não é preciso chamar-me à atenção para ela, mas de facto pode existir uma confluência de interesses de determinado sector económico e determinar a orientação estratégica da Associação. É só isto!

Dizem-me assim: - “ah, mas podemos sair”. Então porque é que vamos entrar?

Como nota final nós podemos dizer que é pouco relevante, são só quinhentos euros.

Mas depois são quinhentos euros, é mais telefonemas, é mais um Seminário, é mais uma reunião, é mais hotel, é mais não sei o quê e às contas do município, é bom que se note. Muitos, pequenos, nadais! E é bom que quando se puder cortar se corte.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [024](#)

“Depois desta discussão, o Bloco de Esquerda continua a crer que a entrada nesta Associação por parte da Câmara, é mais uma medida de folclore do que realmente boa vontade em construir sustentavelmente em Aveiro.

Assim de repente, eu lembro-me por exemplo de três medidas, uma delas não diz respeito a esta Câmara, diz ainda respeito à gestão do PS, mas de exemplos de não sustentabilidade em Aveiro, que eu até gostava de saber se vão realmente vão para a frente ou não. Estou a falar da iniciativa da construção de quatro parques de estacionamento (penso que eram quatro) no âmbito da renovação do Parque Escolar, aquela negociata que ninguém percebeu. Estou a falar da urbanização que se prevê entre a variante e a parte de trás da Estação de caminhos-de-ferro; e estou a falar, esta sim ainda da gestão do PS, do Plano de Urbanização que havia para o antigo Estádio Mário Duarte — que por acaso está mesmo junto a uma das zonas verdes mais importantes do concelho.”

Vogal Pedro Dias (BE) [025](#)

Vogal Paulo Jesus (PS) [026](#)

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“Bem isto de facto sem a posição de permeio até se torna mais difícil, para ver se vocês acordam, porque parece que estão a dormir. Desculpem lá, ter este tipo de comportamento, mas de facto é amorfo. É amorfismo! É adormecimento, é uma questão acrítica. Estou a falar para a vossa bancada; vocês falam para a nossa e eu falo para a vossa; é assim o jogo democrático.

Em primeiro lugar: participação? – Não houve participação; e não haverá. Já ninguém tem ilusões sobre isso. O documento já está feito, a candidatura já está apresentada; - não há participação! Já ninguém acredita nisso, só os senhores deputados da maioria, e proselitamente o Dr. Manuel Coimbra. Eu não tenho ilusões acerca disso; mas há uma réstia de esperança. Nem o iluminado Dr. Manuel Coimbra conseguiu ainda vislumbrar, mas eu vou-lhe dizer, que é para que acorde, para ver se por aí, fazer com que haja o mínimo de participação. Recordar aquilo que foi dito na câmara municipal no mandato anterior.

Disse na altura, que no âmbito das adjudicações que iriam ser feitas para concretizar obras do parque da sustentabilidade, que antes de haver essas adjudicações, elas viriam à discussão, - em que moldes? Não foi dito; para que os partidos e as populações e as forças vivas da cidade se pudessem pronunciar sobre elas.

E portanto, é pertinente neste âmbito, perguntar-se como é que essa participação nesse âmbito vai ser feita. E portanto, aquilo que o senhor está a dizer é escamotear, enfim, não é verdade, de facto não há participação. Espero que haja neste âmbito!

Depois dizer outra coisa, os factos em que assentam a deliberação na câmara sobre esta matéria, são no mínimo caricatos, para não dizer mais. E portanto, eu até pasmo, como é que os senhores não têm espírito crítico em relação a isso, e estão a dormir em relação a isso.

Na reunião de câmara onde isto foi aprovado, este documento que blinda e sustenta a maior intervenção urbana no centro da cidade no ultimo século, veio, - era praticamente meia noite, fora de agenda, faca ao peito porque tinha que entrar uma candidatura; que depois ainda foi chumbada porque ia mal feita e teve que voltar para trás. E isto é que é grave!

Mas todas as regras têm excepção. E a única excepção, porventura no mandato todo em que ouviram a oposição, é que uma observação que fiz em relação em relação à questão da pérgola do Parque Infante D. Pedro, não ia da primeira vez, mas apareceu na segunda. Eu próprio fiquei esmagado, porque de facto não estava nada a contar que tivessem ouvido aquilo que nós tínhamos dito, mas de facto ouviram. E é bonita a pérgola.

Mais, dizia o Sr. Vereador, que em relação à questão dos parceiros, - “que são parceiros importantes”, - e são! E são parceiros importantes, não tenho duvida e a mim não me repugna nada que Aveiro esteja metido nisto, para responder agora ao meu caríssimo amigo Manuel Prior, e votei favoravelmente a isto; porquê? Porque neste âmbito, do parque da sustentabilidade a câmara de Aveiro participar nesta Associação é a aquilo que menos interessa, o que interessava era saber como é que o projecto vai ser desenvolvido e em que âmbito? E isso não foi dito. Foi por isso que nós votamos a favor disto. Uma questão política.

Mais, a câmara de Aveiro, o município de Aveiro, podem executar políticas de construção e de desenvolvimento sustentável, apesar ou independentemente de participarem na Associação ou não, como é evidente. Não precisam da Associação para nada, para exercerem actividade política nesta matéria.

Para terminar, a questão da participação em diversas associações, voltamos ao mesmo: alguém sabe dos resultados, e a monitorização disso, alguém sabe? Em relação à TUREL dizia-se que nós íamos ter aí as nossas igrejas pejudadas de turistas. Ainda ninguém viu nada! Estamos à espera.

Concluindo, o que se pretende é que a câmara diga hoje de forma clara e escorreita, como é que na margem que ainda existe, como é que se vai fazer a participação da discussão pública, efectiva, não aquela que é legal, mas a efectiva, em relação a esta matéria, e isso não foi

respondido. E esta pergunta, oh Vereador Pedro Ferreira, com o devido respeito, não é para si, é directamente para o Sr. Presidente da Câmara; o Sr. Presidente da Câmara tem que responder a esta pergunta de viva voz, porque em relação a esta matéria como em outras, esta competência, do nosso ponto de vista, não é politicamente delegada.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰²⁸

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰²⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁰

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰³¹

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³²

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰³³

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰³⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁵

“A Presidência desta Assembleia, tem permitido e quanto a meu ver bem, que a propósito de determinados assuntos se possam focar outros. Mas parece-me que (eu não quis fazer nenhum Ponto de Ordem à Mesa), há limites e este é um daqueles assuntos em que me parece que já se excederam por demasiadas vezes dos limites. Nós estamos aqui a discutir um assunto, que é a adesão do município à Associação Plataforma para a Construção Sustentável. É isto que nós estamos a discutir.

E a propósito desta palavra sustentável, que dá para as mais variadas interpretações, apetece-me falar sobre outra coisa qualquer e falo. E é isto que me parece que não deve acontecer e por isso nós estamos aqui a ser chamados para um assunto e era sobre esse assunto que eu gostava que nós centrássemos as atenções.

Até pela dignidade deste ponto, porque já foi aqui dito por várias vezes, que isto não interessa para nada e para mim interessa. Aliás, se não interessasse nada, este ponto não era agendado e a Câmara decidia sozinha!

Como nós temos que autorizar, este assunto tem que vir aqui e por isso não deve continuar a ser menorizado como tem sido. Este era um ponto que eu queria aqui deixar claro, tanto mais que de maneira nenhuma, de maneira nenhuma, eu acho que a Câmara deve responder a membros desta Assembleia, sobre outro assunto que não seja o ponto em discussão, porque se o Partido Socialista, que aqui trouxe a questão do Parque da Sustentabilidade e também a Associação TUREL, quisesse na realidade discutir estes pontos, tinha agendado os pontos, tinha estudado os pontos, tinha trazido a proposta para esta Assembleia e nós tínhamos discutido e tínhamos preparado este assunto. Agora não! A propósito deste assunto à traição, vêm, não, não, nós temos é que discutir o Parque da Sustentabilidade!! À traição.

Porque se não fosse à traição, nós também nos tínhamos preparado. É claro! É claro que é, porque nós estamos sempre preparados para tudo! Sempre preparados para discutir tudo. Mas é óbvio, podíamos tratar as coisas muito melhores, se nós as trouxéssemos preparadas. Se nós as estudássemos e é isto que eu gostava muito de fazer.

Na próxima vez que queiram discutir um assunto que não está agendado, por favor agendem o assunto ou então pelo menos avisem-nos: - olhem que nós vamos discutir este assunto. Nós vamos tratar de alhos, mas nós de alhos não queremos discutir, queremos falar em bugalhos e vamos falar em bugalhos e todos nós falávamos em bugalhos. Agora assim não, estamos a discutir os alhos, os senhores vêm com os bugalhos, e nós não percebemos porque é que estamos a discutir os bugalhos, isto é que não pode ser, está a ver? Pronto e isso é que espero, e por isso é que eu volto a falar à Mesa, - espero que este seja um exemplo para não se repetir, porque senão por aquilo que eu estou a ver é que isto tem estado a começar aos pouquinho. Já na última Assembleia aconteceu, a propósito de nada já se falaram de outros assuntos e quer dizer, hoje aqui acho, que estamos há hora e meia (ainda bem que está ali o quadro

electrónico), em que a maior parte do tempo não foi a tratar deste assunto que realmente foi o assunto agendado.

Sobre este assunto, é sobre este assunto que eu quero falar, é que não vale a pena estarmos a falar em projectos antes de termos aceite esta adesão, porque é assim que as coisas devem começar. Se o município tem interesse a aderir à Associação, daí quer tirar partido em termos de parcerias de arranjar novos parceiros e com esses novos parceiros arranjar projectos. É assim que as coisas devem-se fazer. Processo 1 - adesão, 2 - parceiros, 3 - projectos. É assim que as coisas devem acontecer e é isso que eu espero.

Por isso eu não espero que a Câmara já tenha os projectos todos, aliás até por coerência para com a adesão a esta Associação. E por isso ainda bem que nos vem aqui esta proposta. Vamos aprovar esta proposta e vamos passar ao ponto seguinte, que eu acho que é isso que todos nós merecemos, já pelo tempo que aqui estamos.”

Vogal Paulo Jesus (PS) ⁰³⁶

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰³⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³⁸

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) ⁰³⁹

Presidente da Mesa ⁰⁴⁰

“A Mesa regista as preocupações transmitidas pelo Senhor Deputado Manuel Coimbra, mas teremos sempre essa opção de flexibilidade q.b.p., (quanto baste para), no sentido de não desviando da respectiva finalidade, dos respectivos pontos mas em simultâneo possa ocorrer este enriquecimento entre as diferentes posturas e a diversidade política, que caracteriza este município.”

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁴¹, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, a pedido da bancada do PS.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa⁰⁴² colocou à votação o Ponto 6 – Proposta de Adesão à Associação “Plataforma para a Construção Sustentável”, sendo o mesmo aprovado por maioria de 37 votos a favor (PSD18+CDS7+11PS+IND1), 2 abstenções (BE2) e 1 voto contra (PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁴³

“Não é visível qualquer vantagem para o município resultante da adesão a esta Associação, antes pelo contrário, o Regulamento Interno da Plataforma, tem disposições inadmissíveis, contrárias às normas que regem a vida autárquica, pelo que qualquer adesão da nossa autarquia, deveria ser decidida da alteração desse Regulamento.

Lamentável é que nada tenha sido dito em relação às objecções que eu coloquei a partir desta bancada. Nada foi dito também pela Câmara relativamente à relação de sócios e do seu peso nas deliberações em função do peso relativo das contribuições.

Por outro lado, a contenção de despesas do município também é feita de pequenas coisas, aos quinhentos euros do título, juntar-se-ão despesas associadas à participação.

Dizendo sim à construção sustentável e à construção sustentável no concelho de Aveiro, dizemos não a esta Plataforma.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁴⁴

“Para o Bloco de Esquerda, ficou demonstrada a irrelevância da entrada da autarquia na Associação, mas ficou claro e é isso que nos preocupa, que a Câmara não tem uma política interna que corresponda às expectativas ambientais, sociais e económicas que a mesma sugere numa análise superficial.

Aliás apesar de nessa análise superficial ao Regulamento Interno da Plataforma, nos parecer positiva a eventual participação da autarquia, numa análise mais profunda fica a dúvida entre o objecto da mesma: se é realmente a sustentabilidade ou se é meramente comercial. Além disso parece-nos ainda que os estatutos da Associação são demasiado dúbios.”

Vogal Rafael Nevado (CDS/P) ⁰⁴⁵

“A bancada do CDS nesta Assembleia Municipal, votou favoravelmente a proposta da adesão à Associação Plataforma para a Construção Sustentável, porque lhe reconhece inúmeras vantagens.

A adesão a uma Associação que visa o estudo e a implementação definitiva da ideia da construção sustentável, as vantagens que a autarquia pode retirar do estudo e dos projectos que essa Associação pretende implementar nos diversos municípios que a integram.

A importância da Associação a todos os municípios, Instituições e empresas de índole científico e tecnológico que a integram, impunham esta decisão.

Congratulamo-nos todos com esta decisão da Câmara Municipal de Aveiro e com o facto da mesma, através desta proposta, ter demonstrado mais uma vez as preocupações nesta área e o seu espírito inovador.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) ⁰⁴⁶

“Como ficou explicito neste debate e como ficou bem explicito na declaração de voto que os nossos vereadores no anterior mandato fizeram, aquando da discussão em Câmara, o Partido Socialista votou a favor desta proposta.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁷

“O PSD votou favoravelmente a proposta de adesão à Associação Plataforma para a Construção Sustentável, por considerar de relevância esta participação numa Associação Técnico Científica sem fins lucrativos que visa promover iniciativas e projectos de inovação e desenvolvimento na área da construção sustentável, sediada num município vizinho como é Anadia e da qual fazem parte instituições científicas de prestígio como é a Universidade de Aveiro, um parceiro privilegiado da Câmara Municipal de Aveiro.”

Presidente da Mesa ⁰⁴⁸

PONTO 7. – PROJECTO DE INVESTIMENTO DA NAVALRIA – DOCAS, CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES, S.A – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL E DELIBERAÇÃO SOBRE ISENÇÃO DE IMI E IMT.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 10/08/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara Municipal indicou o Vereador Carlos Santos, para fazer a apresentação do assunto em epígrafe.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos ⁰⁴⁹

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁵⁰

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵¹

“Óh Sr. Presidente, eu estou quase sem palavras! Então pedem-nos para declarar de interesse municipal, um projecto, na base de um papel? Com meia dúzia de enunciados?

Se nós concedermos o interesse municipal, são dez anos de isenção de IMI que vamos prescindir; vamos prescindir da SISA das operações que se realizem; então onde é que está a demonstração, que vale a pena ao município, prescindir de 10 anos de IMI e da SISA nas transacções? Portanto, o que é que é de mais relevante para o concelho..., - demonstrem lá isso, façam prova? Digam como! Não está aqui nada que diga como...

Querem que eu diga que é de interesse municipal? – Sei lá se é! Algum dos senhores deputados, na base na informação que aí está, pode em consciência dizer que é de interesse municipal? Só porque vai criar 39 postos de trabalho? Vamos prescindir de 10 anos de IMI? Vamos prescindir das transacções? Onde é que está a contrapartida? Qual é o outro retorno para o município? Onde é que está a demonstração?

Façam disto uma coisa seria! Isto não é nenhuma brincadeira. O que aqui está, configura uma brincadeira. Pelo menos a cópia do que foi enviado ao IMI. Pelo menos alguma coisa.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵²

“A Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, é uma empresa com fins lucrativos. Aliás, é uma empresa cujo grande parte do capital pertence à MARTIFER, ou seja, é uma empresa com muito lucro.

O pagamento de impostos das empresas, que (repito) têm fins lucrativos, é uma forma ajustada, ou deve ser, de neste modelo económico que os senhores defendem, financiar aquilo que é público, ou seja, aquilo que é de todos.

Ao aprovar a isenção do IMI e do IMT dos imóveis abrangidos pelo investimento dessa empresa em Aveiro, esta câmara estará a contribuir de forma directa e grave, para o aumento do seu próprio passivo e conseqüentemente a abdicar de uma receita que devia ser para fins públicos, ou seja, aplicada num fim que tem em vista a qualidade de vida dos cidadãos aveirenses.

O pedido de isenção da Navalria, não se mostra só por si relevante para a redução das assimetrias regionais, nem sequer mostra como é que pretende impulsionar a inovação tecnológica e a investigação científica nacional. Até pode aplicar uma tecnologia que neste caso é o aproveitamento da energia das ondas, mas não explicita se vai para além da mera comercialização dessa tecnologia ou se no processo, incluiu uma unidade qualquer de investigação.

Nós investigamos e sabemos que estes têm um projecto na área de aproveitamento de ondas, apelidado de projecto “Flow”, que se insere numa unidade de apoio à investigação e desenvolvimento.

Contudo, isso não é apresentado sequer no documento disponibilizado pela câmara.

A propósito dos postos de trabalho, que supostamente vão surgir com este investimento, o bloco de esquerda recusa-se determinantemente a participar numa visão de misericórdia do emprego e do trabalho, em que a suposta enorme bondade do empregador, concede às necessidades do trabalhador.

Se a Navalria vai empregar alguém, - e isto que fique claro, é porque precisa desse alguém. Quando uma empresa emprega trabalhadores é porque precisa deles.

No regime económico vigente e que a Direita apoia, é preciso desemprego. Os desempregados fazem parte obrigatória deste sistema económico. Porquê? Para que os empregadores possam fazer chantagem, precisamente, sobre os empregados. Senão viveríamos numa sociedade de pleno emprego e não vivemos!

Se os desempregados fazem parte deste sistema económico, então poupemos ao menos os desempregados a esta chantagem. O desemprego é promovido por estas empresas, para que estas empresas possam negociar condições e salários de trabalho em condições vantajosas para as empresas, e piores para quem trabalha.

Ninguém aqui acredita que esta relação de trabalhador/empregador, na negociação, estão dos dois ao mesmo nível.”

Vogal Rafael Nevado (CDS/PP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵³

“Quanto a este ponto da ordem de trabalhos, o que é que importa saber, importa salientar? Antes de mais, trata-se de um investimento de 7 milhões e 500 mil euros no nosso concelho. Trata-se de um projecto de uma empresa histórica que se encontra sedeadada em Aveiro e que visa a estruturação e modernização do seu estaleiro naval.

Um projecto com inegáveis vantagens para o respectivo desenvolvimento em termos nacionais, e o parecer favorável da agência para o investimento e comercio externo de Portugal, e com claras vantagens, - em meu entender para o município, uma vez que assim vê reabilitado um sector emblemático da sua economia.

Um projecto que visa um investimento significativo, - como já disse, no nosso concelho, numa área que sempre esteve ligado a Aveiro e que pode dar ao município a possibilidade de ter uma das empresas mais importantes do sector a competir com as melhores empresas mundiais desta área.

Um projecto que pretende criar cerca de quarenta postos de trabalho, isto a curto prazo, vai apostar na construção de embarcações e equipamentos flutuantes para a recuperação da energia das ondas, para além de continuar a prestar os serviços que sempre estiveram ligados à Navalria, que como todos sabemos, a construção naval.

E por isso, no meu entender é um projecto que tem uma garantia de sucesso indiscutível.

A emissão da competente declaração de interesse público deste projecto parece-me incontornável. Foi votada por unanimidade em sede de reunião de câmara e não seria compreensível agora a abstenção ou o voto em sentido contrário, dos partidos cujos vereadores estiveram presentes nessa reunião.

Antes de votar favoravelmente esta proposta no entanto, gostaria de conhecer os limites temporais da referida isenção. A lei diz que essa isenção não pode ir além de um período de 5 anos, mas que pode ser renovada apenas uma vez, por um período de igual duração. Já ouvimos falar aqui o deputado Salavessa num período de dez anos, mas esse é o limite máximo, importava saber se a câmara pretende conceder inicialmente mais cinco anos, e depois renovar essa isenção ou qual é o período da isenção que pretende conceder a este projecto?

Na ausência, na omissão dessa pronúncia na proposta que nos foi entregue, podemos concluir que a câmara faz uma remissão para o que dispõe a lei a este propósito? Seria conveniente esclarecer esta questão, só para estarmos na posse de todos os elementos necessários à respectiva deliberação e até porque essa informação, segundo me parece, também tem que ser transmitida à entidade solicitante desta declaração de interesse municipal.”

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁵⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵⁵

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) ⁰⁵⁶

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁵⁷

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁸

“Eu conheço a legislação invocada e devo dizer que relativamente ao ponto invocado, a Assembleia Municipal está a cumprir o prazo. O problema o senhor deputado colocou muito bem - a questão foi mal colocada pela agência à Câmara Municipal devia ter sido de imediato à Assembleia Municipal. O Sr. Deputado ai tem razão. Agora a Assembleia Municipal está a cumprir muito bem e está dentro do prazo. E eu repito aquilo que disse, a minha grande preocupação, nesta matéria, é que estes projectos de investimento não se compadecem com atrasos de oito meses, não é de quarenta e cinco dias.”

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“Esta questão da deliberação do interesse municipal, suscitou sempre algumas questões no que se refere, à questão da técnica legislativa (se quiserem); havia sempre algumas dúvidas, se era a Assembleia que aprovava, se aprovava sozinha ou sobre proposta da câmara, se a câmara deliberava em primeiro lugar e depois havia uma segunda deliberação. Enfim!

Admitamos que nesta circunstância, a intervenção do Deputado Salavessa está superada ainda que reconheça que é absolutamente pertinente.

Pertinente também é a intervenção do Sr. deputado do PSD, dizendo: formularam mal “deviam ter formulado logo directamente à Assembleia”. Também é uma outra interpretação absolutamente defensável, de facto faz sentido.

Mas superando esta questão técnica que não deixa de ser importante e em casos futuros devia estar melhor informada gostaria de dizer duas palavras.

Em primeiro lugar esta questão da Navalria e este empreendimento em particular, à época, mereceu o nosso voto favorável na Câmara. Não por causa da questão dos postos de trabalho porque normalmente isso vem sempre com muita água benta, e a Câmara não tem forma de posteriormente fiscalizar se são trinta, se ficaram só vinte, ou se são cinquenta. Recordo até o caso de uma pizzaria que apareceu com noventa e dois postos de trabalho — caso para perguntar onde é que tanto homem fazia tanta pizza!?

De facto algumas coisas depois acabam por ser ridículas. Quer dizer, o promotor acha que se meter mais uns postos de trabalho a coisa é melhor para a deliberação da Câmara! E portanto, isto também faz com que nós devamos ficar atentos a estas realidades. Perguntar-me-ão: trinta e nove postos de trabalho para o empreendimento que vai ser aqui votado faz sentido? Confesso a minha ignorância: - não sei! Mas faço fé que a Câmara Municipal tenha diligenciado no sentido de saber se isso faz sentido ou não. Admito que posteriormente em vez de trinta e nove sejam trinta e oito, mas já não é admissível que em vez de trinta e nove sejam só dez; dez é estar a ludibriar a Câmara.

Perguntar-me-ão também: - a Câmara vai lá mandar alguém para os contar? Se calhar não. Devia? Devia. Que é para saber se as coisas fazem o mínimo de senso e se há aqui o mínimo de moralidade na aprovação deste ponto.

Mas há uma outra coisa que convém também esclarecer. É que uma coisa é deliberar sobre a mais-valia e o interesse municipal do empreendimento, uma outra coisa é licenciar-se esta obra. Ou seja, nós neste momento estamos na génese do projecto, a Câmara apenas se compromete genericamente em dizer “este projecto é interessante”; estamos longe, ou melhor, estamos muito longe da apresentação do projecto para ele ser aprovado e licenciado.

Quero com isto dizer que neste momento do processo, eu faço fé que, primeiro, a Câmara tenha apreciado (e eu quando digo Câmara é num sentido restrito, a maioria que apresenta isto na reunião de câmara), e nós, enquanto vereadores (e perdoem-me estar a invocar isso), à época, fizemos fé que de facto é um projecto que faz interesse.

Aliás, a nossa própria sensibilidade também nos parecia que fazia sentido um projecto destes. Tem alguns postos de trabalho; qualifica de alguma forma uma frente ribeirinha que é uma frente critica neste momento, mas que é importante ser valorizada; aposta em energias renováveis e numa forma de as obter e que ainda está em desenvolvimento que é a historia da energias das ondas — é uma empresa que se quer projectar. Enfim, há aqui um conjunto de ingredientes que nos fazem pensar que será um bom projecto.

Mas repito, daí até estarmos a aprovar o seu licenciamento e a sua construção ainda há um longo caminho a percorrer, até porque esta gente ainda tem que ir bater a outras portas e outras instituições ainda se terão de pronunciar.

Mas com isto não quero desresponsabilizar e penso que faz sentido referi-lo agora, a maioria ou o Sr. vereador, neste caso foi o Eng.º Carlos Santos que apresentou a proposta. Melhor dito: é importante também que quem apresenta a proposta o faça de uma forma que dê um bocadinho mais de lastro, que dê um pouco mais de elemento, a quem depois vai ter de votar estas coisas sem ter estado por dentro do processo.

E isto recupera aqui uma outra ideia - e já sei que o Dr. Manuel Coimbra vai zurzir que agora já estou a tergiversar, mas calha a talhe de foice, que é certo dizê-lo agora, que em outros processos desta natureza e não só, e isso foi uma queixa recorrente, de que os processos vinham ou deficientemente informados ou então vinham com pouco informação.

Ou seja, era interessante, e este projecto porventura não será aquele em que, enfim, que encherá mais o olho para nós podermos zurzir nele por falta de elementos dado o argumentario que invoquei neste momento, mas de facto, uma chamada de atenção à Câmara, para que a Câmara tenha em atenção que estes e outros projectos possam vir um bocadinho mais consubstanciados noutra tipo de documentação, porque seguramente que a Navalria não há-de ter mandado só isto para a Câmara. Admito até alguns dos documentos não tenham sido distribuídos por uma ou outra razão, mas é justificado a intervenção do deputado Salavessa no ponto que diz, o senhor vereador dever-se-ia ter alongado um pouco mais e densificado um pouco mais aquilo que nós vimos aqui decidir. De facto, tenho que lhe dar razão, é verdade; devia-se ter estendido um pouco mais e explicitado um pouco mais profundamente a dimensão deste projecto.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁰

“Hoje temos aqui mais um pedido de uma empresa que requer o reconhecimento de interesse Municipal. É a nova legislação.

É uma proposta que teve a votação por unanimidade na reunião de Câmara do dia 10 de Agosto último dos vereadores da posição e da oposição.

É uma proposta de uma empresa que sempre esteve ligada a uma área muito significativa em Aveiro a construção naval, pois não podemos esquecer toda a nossa história, nossa e dos nossos vizinhos de Ílhavo no que ao sector naval diz respeito, quer seja na vertente da construção quer seja na vertente da pesca costeira e longínqua.

É uma proposta apresentada por uma empresa que prevê a criação e reestruturação de antigas instalações para a produção de equipamentos flutuantes para a recuperação da energia das ondas no âmbito das novas energias renováveis não poluentes.

É uma proposta de uma empresa que se prontifica a investir no nosso concelho cerca de 7 milhões e 500 mil Euros, a criar cerca de 40 postos de trabalho que irão deixar de contar para negra estatística deste Governo, 10,4 % da população activa, mais de 600 mil cidadãos em idade activa desempregados e o 5º lugar na liga dos piores resultados da União Europeia. Por outro lado também estamos em presença de um projecto de investimento feito em sede da Agencia para o Investimento e Comércio Externo de Portugal o que nos dá algum conforto sobre a qualidade e sustentabilidade do mesmo investimento o que nos dá a nós Partido Social Democrata mais do que razões para votarmos favoravelmente esta proposta do Executivo da

Câmara Municipal de Aveiro de atribuir a esta empresa o reconhecimento de interesse Municipal.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁶¹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰⁶²

Vogal Pedro Dias (BE) ⁰⁶³

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) ⁰⁶⁴

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁶⁵

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁶

“Vou tentar cingir-me ao tema, mas sem limitar o tema, a três frases que aqui estão como propunha aqui há bocado o nosso colega Prof. Manuel Coimbra.

A primeira questão que eu queria colocar, tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado Olinto Ravara. Nós não podemos aprovar nada à pressa.

Ou seja, há pouco o meu colega Marques Pereira falava do que é que foi o último episódio de uma situação do género — Parque da Sustentabilidade. Ora vai à câmara ao final de uma reunião da câmara municipal que à pressa tem que se apresentar uma candidatura ao QREN; e à pressa não se discute.

E à pressa são colocadas um conjunto de promessas, nomeadamente, de abrir um debate sobre um conjunto de projectos, e depois à pressa nunca mais se discute nada!

E hoje, porque à pressa se quer colocar esta questão, mais uma vez o que iria acontecer é que esta Assembleia Municipal aprovava à pressa e passava uma borracha sobre este assunto. E nós não podemos discutir as questões à pressa. Até porque o Sr. deputado Ernesto Barros, colocou aqui uma questão que parece muito relevante e que devia ser um ensinamento para esta Câmara: - é que esta Assembleia Municipal pode ser parca e sintética nas discussões quando tem informação para o ser.

Nós colocámos um conjunto de questões porque as informações não nos chegam. Se eu soubesse que era uma das questões que eu tinha a colocar, e vou colocar, se eu soubesse que o negócio da construção naval é um negócio altamente sinérgico para a economia local nomeadamente, eu escusava-me de fazer esta pergunta; como não o sei, faço.

O meu colega há pouco perguntou como é que era a questão do licenciamento. Se o licenciamento é assim tão fácil, nós escusávamos de ter feito esta pergunta se o Senhor Vereador que não é do pelouro, mas que hoje assumiu as funções, nos tivesse dado estas informações. Porque a Câmara Municipal recebeu duas cartas: uma do empresário e outra da AICEP. E a minha questão muito concreta é perguntar: houve retorno a esta carta? A Câmara Municipal enviou uma carta ao AICEP a pedir informação suplementar e enviou uma informação ao empresário ou à administração da empresa a perguntar um conjunto de informações complementares para nos trazer aqui hoje para nós hoje podermos conversar sobre elas? Essa é que é a questão.

Porque nós hoje deparamo-nos com mais uma situação que também tem a ver com a questão do pacote fiscal que aprovamos na semana anterior, que tem a ver com o instrumento de utilização da baixa de impostos para a captação de investimento. Foi dito pelo senhor vereador inicialmente, não estou a trazer tema nenhum novo, nem que não tenha sido o executivo a colocar, o senhor vereador colocou esta questão: é um instrumento ou não para esta Câmara Municipal a diminuição dos impostos para atrair investimento para o município? É? E se é, se é somente este ou se há mais instrumentos que este executivo utilize para a captação de investimento para o nosso município. E quais os exemplos em concreto? Se por exemplo este caso concreto foi um caso de pro-actividade desta Câmara Municipal ou se pelo contrário se resumiu a receber uma carta da AICEP e agora a enviar para a Assembleia Municipal para nós tomarmos uma decisão. Ou seja, o mal é sempre o mesmo, é que para além

da explicações serem parcas, a informação é diminuta, e obviamente os deputados municipais têm que colocar varias questões para serem elucidados sobre os seus sentido de voto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) [067](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) [068](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [069](#)

Vogal António Salavessa (PCP) [070](#)

Presidente da Mesa [071](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos [072](#)

“Vou dar algumas explicações que considero importantes e peço a vossa atenção.

Há aqui uma intervenção que foi muito clara de quem conhece como é que estas coisas funcionam — e isto que aqui estamos a fazer é o início do processo. Isso é muito importante!

Devo dizer-vos o seguinte: se nós mandámos poucos elementos, pouca informação, é a que temos, não temos mais.

António Salavessa eu devo dizer que tenho muito respeito pelo seu percurso político e francamente, a sua intervenção inicial não entendi!? E até faço que não a ouço e não a vou ouvir, quando o senhor diz que nós “andamos aqui a brincar”... Isto é uma coisa séria. “E parece que andamos aqui a brincar” Eu gostaria de dizer-lhe o seguinte: nós ganhámos as eleições da forma que ganhámos e temos consciência que temos duas grandes bancadas. Nós temos a bancada do PSD e do CDS que são duas grandes bancadas. E gostaria de lhe dizer que nós trabalhamos e que elas nos obrigam a trabalhar.

Nós preparámos este ponto — e elas obrigam-nos a trabalhar. E o Partido Comunista que habitualmente conhece os dossiers todos e sabe tudo, vou-lhe ler as coisas que pedi ao Departamento Jurídico da Câmara, que foram sugestões que as nossas bancadas fizeram, são recentes: «informo que o diploma invocado para a aprovação da isenção do IMI e IMT, o referido no decreto-lei n.º 409/99 de 15 /10, foi revogado pelo decreto-lei n.º 249/09 de 23/09, que aprovou em anexo o actual código fiscal do investimento. Assim, todo o procedimento terá tido a tramitação prevista no novo código fiscal do investimento, veja-se o artigo...» António Salavessa nós estamos a fazer aquilo que a lei diz precisamente para fazer.

Dr. Pires da Rosa, eu a si tenho de lhe dizer uma coisa que é o seguinte, que acho que é importante. O senhor disse que nós apresentámos mal o tema e que se calhar devemos fazer uma explicação mais profunda deste projecto.

Sabe que eu concordo consigo. Sabe que quando eu comecei a estudar este processo, eu achei que tinha pouca informação e falei com alguém e disse: não seria conveniente contactar-se a empresa, procurar saber... e disseram-me: oh pá, tenha juízo! Não contacte a empresa. Olhe que a empresa pode pensar outras coisas. Sabe que isto é um pouco preso por ter cão e preso por não ter; sabe que isto é complicado.

Mas agora queria dizer-vos também outras coisas; falemos um pouco sobre este decreto-lei 249/09 de 23 de Setembro, artigo 5.º - Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento a conceder até 2020.

Depois diz: - o Conselho é presidido por um representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que integra um representante da agência para o investimento e comércio externo de Portugal (a tal AICEP). E respondendo também aqui ao Gonçalo gostaria de lhe ler o seguinte: a AICEP, que nos remeteu o processo (é a entidade competente para aprovar a candidatura do projecto de investimento proposto pela Navalria), solicitou expressamente no ofício que enviou e que se encontra junto ao processo, que a Assembleia Municipal se pronunciasse também quanto à isenção dos referidos impostos

Contactado hoje o AICEP que coordena este processo, o mesmo informou que efectivamente em todos os processos que já decorreram, as assembleias municipais dos respectivos municípios têm deliberado sobre este aspecto, sob indicação da referida.

Nós não andamos aqui a inventar. Nós não andamos aqui a fazer coisas ilegais; nós não estamos interessados em fazer coisas ilegais.

Portanto, outro aspecto, as intervenções das nossas bancadas, são intervenções trabalhadas — nós trabalhamos isto. Agora, nós não podemos fazer chegar informação que nos chegou agora, atenção! Artigo 7.º “declaração municipal”: nos casos em que o promotor que pretende obter benefícios fiscais em sede de impostos municipal sobre imóveis (IMI) e imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), a atribuição destes benefícios fica condicionada à respectiva aceitação pelo órgão municipal competente, nos termos da lei 169/99 de 18 de Setembro e demais legislação. A prova da aceitação referida no número anterior, feita através da junção ao processo de candidatura previsto no artigo seguinte, de uma declaração de aceitação dos benefícios em causa, é emitida pelo órgão municipal.

António Salavessa, isto é uma fase inicial do processo. Porque agora, depois o processo virá cá. Isto é um documento importante para que o processo ande para a frente. Nós não estamos a aprovar outras coisas, isto é uma fase inicial.

Outro aspecto, que era importante dizer: “resolução do contrato”. A resolução do contrato é declarada por resolução do Conselho de Ministros nos seguintes casos «não cumprimentos dos objectivos e obrigações estabelecidos nos prazos aí fixados, por facto imputável à empresa promotora» Aí alguns dos senhores perguntaram: quem fiscaliza? Não é a Câmara que fiscaliza o não cumprimento atempado das obrigações fiscais e contributivos por parte da empresa promotora; prestação de informações falsas sobre a situação da empresa ou viciação de dados fornecidos na apresentação, ampliação e acompanhamento dos projectos.

Efeitos da Resolução do Contrato... Antes há aqui um outro aspecto, e o Ernesto Barros falou nisto, os efeitos da resolução do contrato nos termos do artigo anterior, implica a perda total dos benefícios fiscais concedidos desde a data da aprovação do mesmo e ainda a obrigação de no prazo de 30 dias a contar da respectiva negociação, independentemente do tempo entretanto decorrido desde a data da verificação dos respectivos factos geradores de imposto, pagar nos termos da lei as importâncias correspondentes às receitas fiscais não arrecadadas.

Outra questão foi um pouco levantada pelo Gonçalo: «critérios de determinação dos benefícios fiscais. O benefício fiscal a conceder aos projectos de investimento corresponde a 10% das aplicações relevantes do projecto, efectivamente realizadas». Nós não podemos dizer qual é o valor que vamos deixar de cobrar do IMT; não somos nós que vamos dizer isso. Isto é um início do processo e nós não conhecemos o projecto. Isto é o início de todo o processo. «5% caso o projecto se localize na região que à data da apresentação da candidatura não apresente um índice per capita do poder de compra superior à media nacional dos dois últimos anos, apuramentos anuais publicados pelo Instituto Nacional de Estatística».

Depois diz o seguinte, alínea b), «até 5%, caso o projecto proporcione a criação de postos de trabalho ou a sua manutenção até ao final da vigência do contrato de acordo com os seguintes escalões: 1%, 50 postos de trabalho; 2%, 100 postos de trabalho; 3%, 150 postos de trabalho...» Portanto isto está perfeitamente legislado e há regras claras; a lei prevê perfeitamente todas estas situações.

Meus Senhores, eu creio que não se passa aqui nada de especial. Trata-se de um projecto importante, trata-se de uma empresa que tem história na nossa região; uma empresa com ideias novas, a inovar “energias das ondas”, um projecto interessante. Por amor de Deus, isto é importante! Não há razão nenhuma para que a Assembleia Municipal, a Câmara, muito bem deliberou assim e não vejo razão nenhuma para que a Assembleia Municipal não o faça — na situação em que o país está e quando se fala tanto em desemprego e tanto em dificuldades.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁷³

Vogal Pedro Dias (BE) ⁰⁷⁴

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) ⁰⁷⁵

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁷⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷⁷

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁷⁸

Presidente da Mesa ⁰⁷⁹

Vogal Nuno Marques Pereira (PS) ⁰⁸⁰

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) ⁰⁸¹

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) ⁰⁸²

Seguidamente, o Presidente da Mesa⁰⁸³ colocou à votação o Ponto 7 – Projecto de Investimento da NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações, S.A – reconhecimento de interesse municipal e deliberação sobre isenção de IMI e IMT, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta sete votos a favor (PSD18+CDS7+PS11+IND1), uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁸⁴

“Tendo em consideração a afirmação explícita da Câmara de que este é apenas o início de um processo que irá regressar a esta Assembleia em novos momentos; tendo em consideração que possa ser de interesse estratégico para o concelho a implantação de uma unidade em apreço — a realidade é que esse interesse não foi demonstrado!

Assim, a única opção de voto possível nas actuais circunstâncias é a abstenção. Na esperança de que no futuro as propostas apresentadas à Assembleia referentes a esta questão sejam bem e melhor fundamentadas.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁸⁵

“O Bloco de Esquerda votou contra porque considera que esta forma de perdoar impostos a uma empresa que teve 250 milhões de euros de lucro em 2007, de uma forma legal é verdade, mas é uma forma de roubo àquilo que é público.

E o Bloco de Esquerda não vai nunca pactuar com aquilo que é um roubo aos impostos dos cidadãos e dos trabalhadores.”

Vogal Inês Sequeira (CDS/P) ⁰⁸⁶

“A bancada do CDS/PP nesta Assembleia votou favoravelmente a emissão da competente declaração de interesse municipal para o projecto de investimento apresentado pela Navalria – Docas, Construções e Reparações, SA e a concessão de uma isenção de IMI e IMT à referida empresa, porque reconhece inúmeras vantagens a esse projecto.

Assim temos: o volume do respectivo investimento, a reestruturação de uma empresa histórica no nosso concelho na importância do sector económico em questão, tanto a nível nacional como regional, e a implementação de uma nova área de actividade da empresa em questão e a importância dessa actividade; e ainda a criação de 39 postos de trabalho a curto prazo são apenas algumas destas vantagens.

Investimentos tão significativos e tão bem estruturados, como aquele que nos foi apresentado pela Navalria–Docas, Construções e Reparações, SA merecem o voto favorável do CDS/PP.

Votamos positivamente a emissão desta declaração de interesse municipal nos termos no novo quadro legal e a aceitação dos benefícios fiscais a favor deste projecto.

Votaremos também favoravelmente todos aqueles investimentos que no futuro se nos apresentem com características semelhantes para o interesse dos aveirenses.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) ⁰⁸⁷

“O Partido Socialista fazendo fé em tudo aquilo que foi dito pela Câmara Municipal, nomeadamente no esforço de obter mais informação e fazendo fé na promessa de que em futuras situações vamos ter mais informação e fazendo fé, ainda, naquilo que são os projectos de investimento que normalmente a MARTIFER tem, e o sucesso que a eles correspondem, o PS vota a favor.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸⁸

“O PSD votou favoravelmente a proposta de reconhecimento de interesse municipal do projecto de investimento da Navalria – Docas, construções e reparações, SA por considerar que este investimento na reestruturação e modernização de um estaleiro naval, potencia este sector económico e socialmente muito relevante para a nossa região.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 34º do Regimento: ⁰⁸⁹

“A forma e a evocação da defesa da honra tem a ver com tudo o que é dito na Assembleia. E o Bloco de Esquerda na declaração de voto que fez, e não é normal politicamente comentar-se as declarações de voto, mas eu aqui não posso deixar passar esta porque o Bloco de Esquerda invocou nos seus argumentos que tínhamos protagonizado aqui um roubo!? E eu não aceito este tipo de terminologia. Não há roubos legalizados, nem roubos meios legalizados. Parece-me a mim que é uma acção ofensiva, um tipo de linguagem com o qual eu não me reconheço e que peço ao Bloco de Esquerda para que no futuro tenha mais cuidado com a avaliação das caracterizações que faz e da qualificação que faz. Porque não aceito que o meu sentido de voto, que foi feito na maior das fés, e no sentido da progressão do município para maior captação de investimento e mais postos de trabalho, seja qualificado por roubo — seja por quem quer que seja. Se vossa excelência entende que algum acto meu pode consubstanciar roubo faz favor apresenta queixa criminal, de outra forma não utilize essa linguagem.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 34º do Regimento: ⁰⁹⁰

“É a última vez que nós na bancada do PSD tentamos chamar à atenção a vocês, do Bloco de Esquerda, e não vou dar hipótese que a defesa da honra seja invocada porque não vos vou faltar à honra — mas é a segunda vez que isto acontece. É inadmissível que vocês, que chamaram a todos nós que estamos aqui e que votámos a favor ou nos abstivemos, de ladrões!? É inadmissível este tipo de termos. Se vocês necessitam deste tipo de argumentário para passar a vossa mensagem lá fora estão muito errados — e vão continuar a estar muito errados ao longo de todo o vosso processo. Portanto peço-vos mais uma vez que isso não volte a acontecer. Ofenderam a honra de todas as pessoas que aqui votaram a favor e legalmente, sendo isto possível, ninguém é ladrão, votou com consciência e com legalidade.”

De seguida o presidente da Mesa⁰⁹¹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁹² deu por encerrada a terceira reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, informando que para a próxima reunião da Sessão seguirá convocatória.

Eram 24:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)